

2º NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE/FUNPERJ Nº. 16/2025

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. SEI-140001/035011/2025, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, vem, baseada nas informações fornecidas pela área técnica, prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mails intempestivos encaminhados a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue abaixo:

Pergunta 01

a) Catálogos ou Manuais Técnicos: Especificações técnicas do servidor ofertado, como capacidade de processamento, eficiência energética e compatibilidade com o ambiente de TI da contratante.

Após análise detalhada do Termo de Referência, verificamos que os subitens 8.8 e 8.8.1 estabelecem que a PGE disponibilizará “1 (um) servidor virtual na Sede e 1 (um) nos demais locais da PGE” para execução dos serviços contratados. Entretanto, o subitem 32.2.5, alínea a, exige a apresentação de catálogo ou manual técnico contendo as especificações técnicas do servidor a ser ofertado.

*Considerando que, nos termos dos subitens 8.8 e 8.8.1, os servidores serão fornecidos pela própria Contratante, entendemos que **não há necessidade de ofertar servidor nem de apresentar catálogo ou manual técnico referente a esse equipamento**, uma vez que tal obrigação seria incompatível com a infraestrutura já prevista e disponibilizada pela Administração. Está correto o nosso entendimento?*

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Como os servidores são disponibilizados pela própria Contratante, não há necessidade de ofertá-los nem de apresentar catálogo ou manual técnico.

Pergunta 02

Em relação ao software de monitoramento, gerenciamento e bilhetagem, qual é a solução atualmente utilizada por esta Administração?

Resposta: Hoje o Software de Monitoramento utilizado é o **PaperCut MF**.

Pergunta 03

Atualmente já existe a utilização de impressão segura integrada aos equipamentos multifuncionais no modelo follow me (siga-me)? Em caso afirmativo, a liberação é realizada por meio de usuário e senha, correto?

Resposta: Sim, já usamos impressão segura por meio de senha vinculada a cada usuário na PGERJ.

Pergunta 04

Considerando o questionamento feito acima, em caso positivo, entendemos que todos os equipamentos multifuncionais deverão possuir a funcionalidade de impressão retida e segura, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Todos os equipamentos deverão permitir impressão retida e segura (Follow Me).

Pergunta 05

Em relação ao requisito mínimo pertinente a funcionalidade de envio de relatórios via e-mail pré-agendados e relatórios em diversos formatos: PDF, CSV, entendemos que o atendimento desses formatos poderá ser realizado de maneira alternativa, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

Pergunta 06

Entendemos que a licitante mais bem classificada deverá, em sua proposta comercial, informar as marcas e os modelos dos equipamentos, o software de monitoramento, gerenciamento e bilhetagem ofertados, bem como todos os acessórios necessários à execução do objeto licitado, está correto nosso entendimento?

Resposta: No sistema eletrônico de disputa (SIGA/RJ) deverá ser inserido o valor total englobando todos os serviços previstos. Na proposta de preços a ser solicitada ao arrematante deverá constar todos os detalhes permenorizados das marcas, modelos e softwares, junto com catálogos destes para análise técnica.

Pergunta 07

Em relação ao item 6.13 do Termo de Referência, que estabelece que os equipamentos ofertados devem ser de linha regular de fabricação com distribuição formal no mercado brasileiro, entendemos que, mesmo quando ofertados na condição de seminovos em perfeito estado de uso, ainda que suas peças permaneçam em linha de produção, os equipamentos também devem estar em linha de fabricação pelo fabricante. Assim, caso os modelos ofertados estejam descontinuados e não sejam mais fabricados, a licitante melhor classificada será desclassificada por não atender ao disposto no edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. Não está correto o entendimento. Conforme item 3.1.3 do Termo de Referência, são admitidos equipamentos seminovos com menos de 5 (cinco) anos de uso, desde que suas peças estejam em linha de produção.

Não é exigido que os equipamentos seminovos estejam atualmente em linha de fabricação. A disponibilidade de peças, suprimentos e consumíveis no Brasil durante a vigência do contrato acrescida de 12 (doze) meses (item 6.13) deverá ser comprovada por declaração do fabricante ou distribuidor autorizado.

Pergunta 08

Entendemos que a licitante mais bem classificada deverá comprovar que dispõe de plataforma ou ferramenta própria para o gerenciamento da abertura e do acompanhamento dos chamados técnicos por meio de catálogo, folder ou material ilustrativo, por se tratar de requisito indispensável à execução contratual. Nesta apresentação deverá estar incluída as informações como portal web (site), endereço de e-mail e central telefônica da empresa contratada, entendemos que a ausência de comprovação dessas ferramentas e canais acarretará a desclassificação da licitante, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Entretanto, será concedida a oportunidade para empresa apresentar e corrigir informações.

Pergunta 09

No caso de o lance final apresentado pela licitante mais bem classificada se mostrar possivelmente inexecutável, entendemos que a Administração realizará diligências para verificar a planilha de custos e preços. Caso seja identificada manipulação ou distorção de dados relativos aos custos envolvidos na prestação do serviço licitado, entendemos que a licitante deverá ser desclassificada, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Será realizada uma diligência em relação aos valores apresentados em proposta de preços e se não ficar comprovada a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

Pergunta 10

Entendemos que, nos equipamentos policromáticos, as páginas impressas em modo monocromático serão cobradas pelo mesmo valor da página colorida, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. O entendimento não está correto. Mesmo nos equipamentos policromáticos, impressões P&B têm valor unitário próprio, distinto do valor das impressões coloridas.

Pergunta 11

Em relação à contabilização e ao faturamento das páginas impressas pelos equipamentos do tipo 2, entendemos que as páginas no formato A3 deverão ser computadas como equivalentes a duas páginas no formato A4, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Pergunta 12

Em relação ao subitem 3.1.9.1, que menciona que o OCR poderá ser fornecido por meio de uma licença de uso da solução, entendemos que será permitida a oferta de uma solução de OCR integrada ao software de monitoramento e bilhetagem para atendimento desse requisito, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**